

RESOLUÇÃO N.º 017/2001

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUIZ CRISTIANO MULLER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Luiz Cristiano Muller, Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 1999.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 19 de abril de 2001.

LUIZ CRISTIANO MULLER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

ADAIR GRIGOLETO
1.º Secretário